

Nelson Abílio Portela Martins e Rui Filipe da Costa Ribeiro com a categoria de Motorista de Transportes Colectivos, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 175 — 583,82€ e com início em 29/12/2008;

Cláudia Sofia Carneiro Augusto, Gilberta Iolanda Cerqueira e Susana Puraça Lopes Dinis com a categoria de Técnico Superior Estagiários de Serviço Social, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 321 — 1 070,89€ e com início em 31/12/2008.

2 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

301182513

Aviso n.º 1549/2009

Torna-se público que por meus Despachos de 26 e 31 de Dezembro e na sequência de concursos internos de acesso geral e limitado, são nomeados:

- Herminio Jesus Rodrigues, Técnico Superior Principal de Biblioteca e Documentação — escalão 1, índice 510.

- Olga Maria de Carvalho Coutinho Torgo, Técnico Superior Principal de Comunicação Social — escalão 1, índice 510.

- António Luís Alves Teixeira, Técnico Profissional Especialista (Área de Apoio Técnico e Utilizador de Informática) — escalão 1, índice 269.

- Mário João Gomes Gaspar e José Francisco dos Santos Gomes, Fiscais Municipais Especialista Principal — escalão 1, índice 316.

- António José Moreira de Carvalho Guerra, Técnico profissional Especialista Principal (Desenhador) — escalão 1, índice 316.

- Carla Maria Silva Fernandes Pombo e Maria Guida Martins Branco, Assistentes Administrativas Principais — escalão 1, índice 222.

- Armando Mendes Quenteira Cardoso, António Manuel da Costa Mourão e Luís Alexandre Relvas Varela, Operários Altamente Qualificados principais (Operador de Estações Elevatórias e Tratamento ou Depuradoras) — escalão 1, índice 233.

Mais, se torna público, que por meu Despacho de 22 de Dezembro e na sequência de procedimento interno de selecção, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 26 de Março mudou de nível na carreira de informática o seguinte funcionário:

- José Miguel Ribeiro Fontes — do Nível 1 para o Nível 2, escalão 1, índice 244, da carreira de Técnico de Informática-Adjunto.

2 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

301182976

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Declaração de rectificação n.º 121/2009

Para os devidos efeitos se torna público que o Aviso n.º 27224/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro de 2008, saiu com as seguintes inexactidões, nas páginas 46707, 46708 e 46709, que assim se rectificam:

Nas disposições regulamentares na alínea *a)* onde se lê «... e da Assembleia Municipal, ...» deve ler-se «... e da Assembleia Municipal de Viseu, ...».

No n.º 7) do n.º 3 do artigo 30.º, onde se lê «Taxa de arborização ≤ 20%;» deve ler-se «Taxa de arborização ≥ 20%;».

No n.º 32) do n.º 3 do artigo 30.º, onde se lê «Dhb ≥ 45-50 fogos/hectare; Icb ≥ 0,80;» deve ler-se «Dhb ≤ 45-50 fogos/hectare; Icb ≤ 0,80;».

No n.º 35) do n.º 3 do artigo 30.º, onde se lê «Icb ≥ 0,20 a 0,35;» deve ler-se «Icb ≤ 0,20 a 0,35;».

7 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Ruas*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALQUEVA

Aviso n.º 1550/2009

Para os efeitos previstos na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação de 12 de Dezembro de 2008, desta Junta de Freguesia no uso da competência a que se refere a alínea *d)* do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de

Janeiro, conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, se procedeu à reclassificação profissional, com fundamento na alínea *e)* do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro e com dispensa do período probatório em regime de comissão de serviço extraordinária, da funcionária Maria Luísa Negreiros Guerreiro Falcato, com a categoria actual de telefonista da carreira de telefonista, posicionada no escalão 2 índice 142, para a categoria de auxiliar técnico de turismo, da carreira de auxiliar técnico de turismo, escalão 1 índice 199, do Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia. O prazo de aceitação deste acto é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26/08).

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Joaquim Eduardo Romão*.

301183915

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA

Declaração de rectificação n.º 122/2009

No Aviso n.º 22899/2008 publicado nos D. R., 2.ª série, de 2 de Setembro de 2008 onde se lê a nomeação dos funcionários neles mencionados, para o quadro de pessoal da Junta de Freguesia, precedendo concurso externo de ingresso, deve ler-se que essas admissões se processaram ao abrigo de contratos de trabalho por tempo indeterminado, celebrados nos termos do artigo 8.º da Lei 23/2004, de 20/6.

Por força do disposto no artigo 117.º, n.º 2, *b)* da Lei 12-A/2008, de 27/2, deve entender-se que essas admissões se processaram ao abrigo de contratos de trabalho por tempo indeterminado e a vigorar a partir da data em que os trabalhadores admitidos tomaram posse, pelo que assim se rectifica o oportunamente publicado nos avisos atrás mencionados.

5 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Teresa Paula de Sousa Coelho*.

301186167

JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA

Aviso (extracto) n.º 1551/2009

Francisco João da Fonseca Inácio, Presidente da Freguesia de Maceira, Concelho de Torres Vedras, torna público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e em cumprimento de deliberação da Assembleia de Freguesia tomada na sua reunião ordinária de 29 de Setembro, se submete a apreciação pública para recolha de sugestões, o projecto de Regulamento de Taxas da Freguesia de Maceira, aprovado pela Freguesia na sua reunião de 9 de Setembro de 2008.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões, devidamente fundamentadas e identificadas, ao Presidente da Assembleia de Freguesia, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Neste período, o referido regulamento encontrar-se-á patente na secretaria da Freguesia, onde poderá ser consultado no horário de expediente.

17 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Assembleia, *Maria Manuela Hortas da Silva Pacheco*.

301109743

JUNTA DE FREGUESIA DE MASSARELOS

Aviso n.º 1552/2009

Abertura de concurso interno de acesso condicionado para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

Considerando a necessidade de se proceder ao provimento de um lugar de assistente administrativo especialista — Carreira Assistente Administrativo — e a existência de vaga no quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Massarelos, naquela categoria, e no uso das competências que me foram delegadas, em reunião desta Junta de Freguesia realizada em 11 de Dezembro de 2008 e dando cumprimento ao regime constante do artigo 117.º, n.º 2, alínea *b)* da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que remete para a aplicação da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, determino que:

1- A abertura do concurso interno de acesso condicionado para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e